



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1085/2025

23 h.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO

Sala das Sessões

Em 04 08 25

Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que sejam adotadas as providências necessárias para, o retorno do desfile de Sete de Setembro, neste município.

JUSTIFICATIVA

O desfile de Sete de Setembro é uma celebração cívica de grande importância no Brasil, marcando a Independência do país, é a principal manifestação pública do Dia da Pátria, reforçando a memória do momento em que o Brasil se tornou uma nação soberana. É uma oportunidade para a população expressar seu patriotismo e orgulho nacional além de ser um momento de interação entre amigos e família.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Salim Salema Pimenta
Salim Salema Pimenta
Vereador

PEDRO LEOPOLDO